



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 789, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DATA DA REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALTERANDO O ART. 1º, DO DECRETO Nº 787, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 787, de 04 de fevereiro de 2013, para convocar a 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Boca da Mata, para o dia **26 de abril deste ano de 2013**, no auditório da Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy, com sede na Rua D. Pedro II, nesta cidade.

Art. 2º. Ficam inalterados o Parágrafo único e os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, Parágrafo único, 6º e 7º, do Decreto nº 787, de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 08 dias do mês de março do ano de 2013.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração